

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 357542

Entidade:

Código: 0256-1 Sigla: FUNEPP CNPJ: 54.368.402/0001-72
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

Plano:

CNPB: 1993001174 Sigla: PB Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO BÁSICO
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: LETÍCIA BARCELLOS SAMPAIO MIBA: 2259 MTE: 13137963345
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Fato Relevante Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/01/2020 Dt. Avaliação: 31/01/2020

Observações:

Esta Demonstração Atuarial se faz em razão da migração do Plano Básico para o Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN aprovado por meio da Portaria nº 790 de 04/09/2019, publicada no DOU de 06/09/2019.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 161

Observações:

A duração do passivo é de 13,45 anos (161 meses) e foi apurada na data efetiva de migração com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXILIO FUNERAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
O AUXÍLIO-FUNERAL CONSISTE EM UM PAGAMENTO, EM PARCELA ÚNICA, DE VALOR IGUAL A R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), QUANDO DO FALECIMENTO DO PARTICIPANTE, PARTICIPANTE ASSISTIDO OU DE QUALQUER DE SEUS DEPENDENTES.					
O VALOR ESTABELECIDO NO REG É VÁLIDO PARA O MÊS DE JUNHO DE 2004, E SERÁ REAJUSTADO NO MÊS DA DATA BASE DE REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DA PATROCINADORA INSTITUIDORA COM BASE NA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE DO PERÍODO.					
Benefício:	PECULIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
O PECÚLIO POR MORTE CONSISTE EM UM PAGAMENTO, EM PARCELA ÚNICA, DE QUANTIA IGUAL A 40(QUARENTA) VEZES O SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO. EM NENHUM CASO O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE PODERÁ SER SUPERIOR A R\$ 100.348,80 (CEM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM JUNHO DE 2004, REAJUSTADOS NO MÊS DA DATA BASE DE REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DA PATROCINADORA INSTITUIDORA COM BASE NA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE DO PERÍODO.					
DO VALOR DO PECÚLIO POR MORTE PODERÁ SER REDUZIDO O VALOR COBERTO POR APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO EVENTUALMENTE EXISTENTE, NA PARCELA CUSTEADA EXCLUSIVAMENTE PELA PATROCINADORA.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO AUXILIO DOENÇA				

Demonstração Atuarial por Fato Relevante em 2020 - FUNEPP - CNPB: 1993001174

Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O ÚLTIMO SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, E O VALOR DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O ÚLTIMO SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: FORMA DE RENDA MENSAL CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 2 (DOIS). A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA NA DATA DE SEU FALECIMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE, NA DATA ALUDIDA SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE REGULAMENTO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL À OITAVA PARTE DA COTA FAMILIAR.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Erro: não foi possível mostrar o sub-relatório.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	1.785
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	
Déficit Técnico	
Superávit Técnico	
Reserva de Contingência	
Reserva Especial para Revisão de Plano	

PARECER ATUARIAL DO PLANO
